



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

61

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.477/A, de 11 de agosto de 2016.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 101.700,00 (Cento e um mil e setecentos reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.554, de 17 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 101.700,00 (Cento e um mil e setecentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	500,00
02.06.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	53.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	24.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	7.200,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	15.000,00
Total.....		R\$	101.700,00

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	500,00
02.05.01-9.9.99.99.99.0000	Reserva de Contingência	R\$	48.000,00
02.06.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	24.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	200,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	7.000,00
02.14.05-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	15.000,00
Total.....		R\$	101.700,00

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 11 de Agosto de 2016.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos